



# **Prefeitura Municipal de Oratórios Minas Gerais**

---

## **OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS E A PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.616.836/0001-88, com sede na Praça Tabajara, nº 297, Centro na cidade de Oratórios – MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Carlos José de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG-MG nº MG 10772992 e inscrito no CPF sob o nº 037.799.386-77, residente na cidade de Oratórios e a empresa **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**, com sede na Rua Uruguaiana, nº 147, na cidade de Juiz de Fora – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 26.125.096/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal o Sr. Edson de Carvalho Cardozo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 545.103.096-00, residente e domiciliado na cidade de Juiz de Fora – MG, que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao contrato original, nos termos da Lei 8.666/93, precedido do processo licitatório 003/2020 – tomada de preço nº 001/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

**1.1** – A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do contrato original, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com término previsto para o dia 01 de abril de 2025.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

**2.1** – Com base no item 4.2 do contrato, o valor mensal será de R\$ 10.383,98 (dez mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) em consonância com o índice de 4,496270% do IPCA, referente ao período de março de 2023 a fevereiro de 2024.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

**3.1** – As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.90.35.00.2.02.00.04.122.0002.2.0007, de acordo com o orçamento de 2024.

**3.2** – No exercício futuro a Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária à natureza da despesa desta contratação.

---

Rua Tabajara, 297 - Centro – Oratórios – MG – CEP 35.439-000

Telefone: (31) 3876-9101 – Fax: 3876-9102

Site: <http://www.oratorios.mg.gov.br>



# Prefeitura Municipal de Oratórios Minas Gerais

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

**4.1** – As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Oratórios, 01 de abril de 2024.

Carlos José de  
Oliveira  
Prefeito de Oratórios

Edson de Carvalho Cardozo  
Planejar Consultores  
Associados Ltda.

Testemunhas: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

### Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) |                        |
|--------------------------------------------|------------------------|
| Dados informados                           |                        |
| Data inicial                               | 03/2023                |
| Data final                                 | 02/2024                |
| Valor nominal                              | R\$ 9.937,18 ( REAL )  |
| Dados calculados                           |                        |
| Índice de correção no período              | 1,04496270             |
| Valor percentual correspondente            | 4,496270 %             |
| Valor corrigido na data final              | R\$ 10.383,98 ( REAL ) |

Rua Tabajara, 297 - Centro – Oratórios – MG – CEP 35.439-000

Telefone: (31) 3876-9101 – Fax: 3876-9102

Site: <http://www.oratorios.mg.gov.br>